

**FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**

**RESOLUÇÃO N.º 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a criação de Cursos de Especialização *Lato Sensu*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR/CAS** da **FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno vigente, precisamente no Art. 7º, inciso VII, **ad referendum** deste Órgão Colegiado Superior, considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária para a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, resolve:

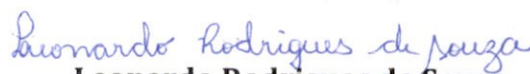
**Art. 1º** Autorizar, a partir das datas especificadas nos incisos seguintes, a criação dos cursos de especialização *lato sensu* em:

- I – MBA em Gerência de Projetos – novembro de 2016;
- II – Educação Infantil com ênfase em Inclusão – junho de 2017;
- III – Enfermagem em Urgência e Emergência – julho de 2018;
- IV – Direito Civil e Direito Processual Civil – dezembro de 2019.

**Art. 2º** Ressaltar que a execução, nas dependências da Faculdade Evangélica de Senador Canedo, dos cursos indicados nos incisos do artigo 1º desta Resolução, é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.

**Art. 3º** Ratificar que os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados em observância à legislação, aos regulamentos e às normas da Faculdade Evangélica de Senador Canedo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Leonardo Rodrigues de Souza**  
**Presidente do CAS**